

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL
CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

CHAMADA 03/2018

PROGRAMA DE PROFESSOR RESIDENTE

PRORROGAÇÃO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Diretoria de Ação Cultural da Universidade Federal de Minas Gerais (DAC/UFMG) faz saber à comunidade universitária que, no período de **16 de março a 06 de julho de 2018**, estarão abertas inscrições para o **Programa de Professor Residente no Campus Cultural UFMG em Tiradentes**, de acordo com o definido abaixo.

1. Sobre o programa

O programa de Professor Residente tem por objetivo permitir o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Campus Cultural UFMG em Tiradentes, visando o desenvolvimento das atividades da Universidade nessas esferas e a sua inserção e colaboração com a comunidade da região.

Poderão participar do programa docentes da UFMG, em exercício, aposentados ou eméritos, por meio da apresentação de projetos que incluam em seu plano de trabalho atividades de caráter formativo e/ou colaborativo, abertas a interações e participação da comunidade.

A duração do programa corresponderá a um semestre letivo, estendendo-se **de agosto a dezembro de 2018**.

Maiores informações sobre o Campus Cultural UFMG em Tiradentes podem ser obtidas no endereço www.ufmg.br/campustiradentes.

2. Vaga

Será oferecida 1 (uma) vaga de residência.

3. Inscrições

Os candidatos deverão inscrever-se no período de 16 de março a 06 de julho de 2018, encaminhando ao Campus Cultural UFMG em Tiradentes os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição disponível em www.ufmg.br/cultura e www.ufmg.br/campustiradentes.
2. Projeto de ensino, pesquisa ou extensão a ser desenvolvido, com, no máximo 15 (quinze) páginas;
3. Cópia do Currículo Lattes relativa à produção acadêmica nos últimos 5 (cinco) anos.
4. Carta de anuência do departamento de origem do candidato ou estrutura equivalente, aquiescendo com a sua liberação de encargos didáticos no segundo semestre letivo do corrente ano, caso seu projeto seja aprovado.

Os documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica para o endereço campustiradentes@dac.ufmg.br, até o dia 06 de julho de 2018. O campo assunto deve conter: “Inscrição Professor Residente no Campus Cultural UFMG em Tiradentes – nome do(a) proponente”.

4. Atribuições do Professor Residente

1. Após aprovação do projeto, o candidato selecionado deverá assinar termo comprometendo-se com a realização do projeto.
2. O Professor Residente deve desenvolver suas atividades na cidade de Tiradentes ou região, no período de 13 de agosto a 14 de dezembro de 2018.
3. Concluído o período de residência, o docente deve apresentar à Diretoria de Ação Cultural relatório de atividades.
4. Todos os produtos realizados pelo docente que decorrerem do trabalho desenvolvido durante a residência deverão, obrigatoriamente, conter a menção ou citação ao Campus Cultural UFMG em Tiradentes e à Diretoria de Ação Cultural da UFMG.

5. Contrapartidas

1. O docente selecionado receberá 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de auxílio para despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, desde que não tenha residência na região.
2. Aos departamentos de origem do candidato ou estruturas equivalentes será concedida complementação de 25% sobre o valor de até 2 (duas) bolsas de mestrado, por um período de até 4 (quatro) meses. Essa complementação implicará o compromisso dos alunos de pós-graduação com ela contemplados em contribuir com os encargos didáticos (de graduação) do departamento no segundo semestre letivo de 2018. O mesmo não se aplica no caso de professor aposentado ou emérito.

2. O apoio logístico para o desenvolvimento dos trabalhos será fornecido pelo Campus Cultural UFMG em Tiradentes, sendo considerada a adequação de sua infraestrutura física e de pessoal instalada às especificidades das propostas.

6. Dos recursos financeiros

1. A implementação do Programa de Professor Residente estará sujeita à disponibilidade orçamentária para o ano de 2018.

7. Seleção

1. A seleção das propostas será feita por Comissão de Seleção designada pela Diretoria de Ação Cultural da UFMG.

2. O processo de seleção incluirá entrevistas com os proponentes em data a ser definida e comunicada via e-mail informado no formulário de inscrição.

3. Serão priorizados projetos com potencial de criar redes de cooperação entre o Campus Cultural e as unidades e departamentos dos diversos *campi* da UFMG.

4. O resultado da seleção será divulgado em 11 de julho de 2018, via e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

Outras informações sobre a presente chamada poderão ser obtidas pelo e-mail campustiradentes@dac.ufmg.br ou pelo telefone (32) 3355-1550.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2018



Prof. Fernando Antonio Mencarelli
Coordenador do Campus Cultural UFMG em Tiradentes